

**PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO DE INTEGRAÇÃO
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA**

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE: Agência Nacional de Águas – ANA				CNPJ/ CGC: 04.204.444/0001-08	
ENDEREÇO: Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 03, Blocos M – 1º andar					
CIDADE: Brasília	UF: DF	CEP: 70610-200	DDD/ TELEFONE: (61) 2109-5400	E.A.: Federal	
NOME DO RESPONSÁVEL: José Machado				CPF: 367.057.808-00	
CI / ORGÃO EXPEDIDOR Nº 3389.737-8		CARGO: Diretor-Presidente	FUNÇÃO:		MATRÍCULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SQS-314, Bloco G, Apto. 504 – Asa Sul – Brasília – DF					CEP 70.383-070

2 – OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Estado de Goiás		CNPJ: 01409655/0001-80	E.A.: Estadual
ENDEREÇO: Palácio das Pedro Ludovico, Rua 82, 9º e 10º Andar, Centro		CIDADE Goiânia – GO	CEP: 74083-010
NOME DO RESPONSÁVEL: Alcides Rodrigues Filho		FUNÇÃO: Governador	CPF: 136.209.831-00
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº 2.574 – CRM/GO		CARGO: Governador	MATRÍCULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Praça Cívica nº 1 – Centro		CIDADE: Goiânia – GO	CEP: 74.003-010

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Estado de Minas Gerais		CNPJ: 05475103/0001-21	E.A.: Estadual
ENDEREÇO: Palácio da Liberdade – Praça da Liberdade s/nº		CIDADE Belo Horizonte-MG	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL: Aécio Neves da Cunha		FUNÇÃO: Governador	CPF: 667.289.837-91
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº M 3.105.792 – SSP/MG		CARGO: Governador	MATRÍCULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Palácio das Mangabeiras, à Rua Mario Tourinho, s/nº - Bairro Mangabeira		CIDADE: Belo Horizonte – MG	CEP: 31.210-110

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Estado do Mato Grosso do Sul	CNPJ: 15412257/0001-28	E.A.: Estadual
ENDEREÇO: Parque dos Poderes	CIDADE Campo Grande-MS	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL: André Puccinelli	FUNÇÃO: Governador	CPF: 005.983.059-04
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº 1.223.000 – SSP/MS	CARGO: Governador	MATRÍCULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Euclides da Cunha, Nº 349, Ed. Champs Elysses, Apto. 2202	CIDADE: Campo Grande-MS	CEP: 79.020-213

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Distrito Federal	CNPJ: 00394601/0001-26	E.A.: Estadual
ENDEREÇO: QNG – Área Especial 1 – Lote 22 – Taguatinga Norte	CIDADE Brasília - DF	CEP: 72.118.900
NOME DO RESPONSÁVEL: José Roberto Arruda	FUNÇÃO: Governador	CPF: 215.195.796-91
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº 590.415 – SSP/DF	CARGO: Governador	MATRÍCULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Residência Oficial de Águas Claras, Estrada Parque Taguatinga	CIDADE: Águas Claras - DF	CEP: 72.001-970

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	CNPJ: 00638357/0001-08	E.A.: Estadual
ENDEREÇO: Avenida 82, 1º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro	CIDADE Goiânia - GO	CEP: 74.083-010
NOME DO RESPONSÁVEL: José de Paula Moraes Filho	FUNÇÃO: Secretário	CPF: 305.042.521-00
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº 8269/D – CREA/GO	CARGO: Secretário	MATRÍCULA: 5897483-6
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 74, nº 495, Setor Central	CIDADE: Goiânia – GO	CEP: 74.045-020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD	CNPJ: 00.957.404/0001-78	E.A.: Estadual
ENDEREÇO Rua Espírito Santo nº 495 – Centro	CIDADE Belo Horizonte - MG	CEP: 30.160.030
NOME DO RESPONSÁVEL: José Carlos Carvalho	FUNÇÃO: Secretário	CPF: 282.735.597-34
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº 10.735.933	CARGO: Secretário	MATRÍCULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Praça Marino Mendes Campos, nº 12, Apto. 503, Bairro Anchieta	CIDADE: Belo Horizonte - MG	CEP: 30.310-460

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento e da Ciência e Tecnologia - SEMAC	CNPJ: 02931636/0001-82	E.A.: Estadual
ENDEREÇO: Parque dos Poderes – Bloco 03	CIDADE Campo Grande - MS	CEP: 79.031-902
NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes	FUNÇÃO: Secretário	CPF: 413.650.977-49
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº 772.020 – IPF/RJ	CARGO: Secretário	MATRÍCULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 7 de Setembro, nº 2027 Residencial Solar Sezane, Apto. 2101	CIDADE: Campo Grande-MS	CEP: 79.002-120

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA	CNPJ: 02342553/0001-58	E.A.: Estadual
ENDEREÇO: SCS – Lotes 13/14 – Qd. 06 – Bloco A – Ed. Sede – 5º andar	CIDADE Brasília - DF	CEP: 70.306-918
NOME DO RESPONSÁVEL: Cássio Taniguchi	FUNÇÃO: Secretário	CPF: 008.716.219-91
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº 526.197 – SSP/PR	CARGO: Secretário	MATRÍCULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Hotel Kubitschek Plaza – Apto. 1.101 – SHN QD-02 – Bloco E	CIDADE: Brasília – DF	CEP: 70.702-904

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	CNPJ: 17.387.481/0001-32	E.A.: Estadual
ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, nº 495 – 13º andar – Centro	CIDADE Belo Horizonte - MG	CEP: 30.160-030
NOME DO RESPONSÁVEL: Cleide Izabel Pedrosa de Melo	FUNÇÃO: Diretora-Geral	CPF: 419.809.996-00
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº M-244.932, SSP/MG	CARGO: Diretora-Geral	MATRÍCULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Raimundo Marçal de Melo, nº 55	CIDADE: Betim – MG	CEP: 32.651-072

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL	CNPJ: 02386443/0001-98	E.A.: Estadual
ENDEREÇO: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Bloco 03	CIDADE Campo Grande - MS	CEP: 79.031-902
NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes	FUNÇÃO: Diretor-Presidente	CPF: 413.650.977-49
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº 772.020 – IPF/RJ	CARGO: Diretor-Presidente	MATRÍCULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 7 de Setembro, nº 2027 Residencial Solar Sezane, Apto. 2101	CIDADE: Campo Grande-MS	CEP: 79.002-120

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal- ADASA	CNPJ: 07007955/0001-10	E.A.: Estadual
ENDEREÇO: SGAS 904 – Conjunto A – Bloco D	CIDADE Brasília - DF	CEP: 70.300-905
NOME DO RESPONSÁVEL: Cássio Taniguchi	FUNÇÃO: Diretor-Presidente	CPF: 008.716.219-91
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº 526.197 – SSP/PR	CARGO: Diretor-Presidente	MATRÍCULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Hotel Kubitschek Plaza – Apto. 1.101 – SHN QD-02 – Bloco E	CIDADE: Brasília – DF	CEP: 70.702-904

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Meia Ponte	CIDADE/UF: Goiânia - GO	
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Correntino da Cunha	FUNÇÃO: Presidente	CPF: 056.717.521-91
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº 167.905 – SSP/GO		

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Dourados	CIDADE/UF: Monte Carmelo - MG	
NOME DO RESPONSÁVEL: Acácio José Dianin	FUNÇÃO: Presidente	CPF: 582.220.309-49
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº 2001747 – SSP/PR		

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Araguari	CIDADE/UF: Araguari - MG	
NOME DO RESPONSÁVEL: Antônio Reinaldo Caetano	FUNÇÃO: Presidente	CPF: 160.212.406-00
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº 1315560 – SSP/MG		

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba	CIDADE/UF: Ituiutaba - MG	
NOME DO RESPONSÁVEL: Cristina Garvil	FUNÇÃO: Presidente	CPF: 006.083.286-00
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº M 7284482 – SSP/MG		

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Implantação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: Maio /2007	TÉRMINO: Abril /2012
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:		
O objeto do Convênio é a implantação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, independentemente da dominialidade dos corpos d'água, na área de abrangência da bacia nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba delimita um território de 222.700 km², onde vivem cerca de 8,5 milhões de pessoas. São 193 municípios distribuídos por quatro unidades da federação: Goiás (133 municípios), Minas Gerais (55 municípios), Mato Grosso do Sul (4 municípios) e o Distrito Federal. Na bacia estão inseridas mesorregiões de grande importância nacional, como o Sul/ Sudeste goiano e o Alto Paranaíba/ Triângulo Mineiro. É também uma região exportadora de energia elétrica para o restante do país. Além disso, abriga a Capital do Estado de Goiás e a Capital Federal. É uma bacia extremamente antropizada e apresenta problemas hidroambientais que demandam o estabelecimento de mecanismos institucionais para sua solução.

É atribuição da Agência Nacional de Águas a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, integrando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, como também estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de comitês de bacias hidrográficas. O convênio é o instrumento adequado para cumprir tal missão, pois seu objeto atende aos requisitos da descentralização administrativa e fica reforçado o caráter participativo do Sistema expresso na Lei nº 9433, de 8 de janeiro de 1997.

A estratégia da ANA para a atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba está consubstanciada na celebração de um Convênio de Integração para a Gestão de Recursos Hídricos com os estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e com o Distrito Federal, e na celebração de convênios específicos para as ações a serem implementadas na Bacia, como, por exemplo, o Programa de Mobilização para a Instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba teve sua criação aprovada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, em 24 de maio de 2002, e foi instituído pelo Decreto Presidencial de 16 de julho de 2002. Desde então, a ANA vem atuando no sentido de agregar à ação de instalação do Comitê outras ações relativas à gestão dos recursos hídricos no âmbito da bacia, baseadas na proposta de elaboração de um Plano para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paranaíba. Este plano proporcionará a construção de uma gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos na bacia, por meio da atuação articulada dos órgãos gestores de recursos hídricos e dos comitês de bacias hidrográficas, para a harmonização de procedimentos e critérios, conjugação de ações em toda a bacia com relação aos instrumentos técnicos de gestão, de direito de uso, de forma a proporcionar equidade em sua aplicação, respeitadas a legislação federal e as legislações dos Estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal.

Assim sendo, em 28 de novembro de 2005, a ANA promoveu uma reunião da sua Diretoria Colegiada com os Secretários de Meio Ambiente e Recursos Hídricos dos Estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal, com o objetivo de definir uma estratégia geral para a Bacia do Rio Paranaíba para os próximos cinco anos, com a discussão de uma proposta de implementação de um Plano para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos na Bacia. Nesta reunião, ficou decidida a criação de um Grupo Técnico Interestadual do Paranaíba – GTI - Paranaíba, com representantes da ANA e de cada UF, para trabalhar na proposta de Convênio de Integração para a Bacia.

A 1ª Reunião desse grupo foi realizada em Brasília, no dia 12 de janeiro de 2006, com a apresentação das atividades que estão sendo desenvolvidas na bacia pela ANA e pelas quatro UF's, seguida da discussão da minuta do Convênio de Integração e da estratégia de implementação de Plano para a Gestão Integrada da Bacia do Rio Paranaíba. Nesta mesma reunião, foram criados os subgrupos de Cadastro e Outorga, Fiscalização e Sistemas de Informações.

O Convênio de Integração terá como convenientes os estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal, com a interveniência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH–GO, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD-MG, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento e da Ciência e Tecnologia - SEMAC-MS, do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, da Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA-DF, da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA, e dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Rio Meia Ponte, do Rio Dourados, do Rio Araguari e dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba.

A participação dos Comitês de Bacias Tributárias no Convênio de Integração, como intervenientes, é importante e visa ao estabelecimento de regras de convivência, articulação e integração, propiciando a criação de ambientes institucionais de negociação e consenso, objetivando a construção de um sentido de identidade da bacia, ou seja, de necessidade de atuação harmônica e de co-responsabilidade.

Ressalta-se que o Convênio de Integração está validado pelos Estados e pelo Distrito Federal, e que as demandas relativas ao assessoramento técnico e ao apoio financeiro, relacionados à execução das ações, serão definidas pelo Grupo Técnico e os recursos financeiros poderão ser viabilizados através da celebração de convênios específicos.

Em 10 de março de 2006, na 193ª Reunião da Diretoria Colegiada da ANA, foi aprovado, quanto ao mérito, a celebração de Convênio de Integração entre a ANA e os Estados de Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais e do Distrito Federal, visando à implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, independentemente da dominialidade dos corpos d'água da bacia, com prazo de vigência de cinco anos.

Vale destacar a importância deste Convênio de Integração para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e que, mesmo antes da sua celebração, os subgrupos de Outorga, de Fiscalização, de Sistemas de Informações e da Rede de Monitoramento, compostos por representantes da ANA, de Goiás, de Minas Gerais, do Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal, têm promovido diversas reuniões e já elaboraram um Cronograma do Plano para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, conforme item específico deste Plano de Trabalho.

Do cronograma, podemos destacar, dentre outras, as seguintes ações:

- **A instalação do CBH - Rio Paranaíba**, que será efetivada através da celebração de 3 convênios (com GO, MG e DF). Vale destacar que uma das etapas do processo de instalação do Comitê, o Mapeamento, tem por objetivo identificar as instituições públicas e privadas que atuam na bacia, as entidades da sociedade civil que atuam na área de meio ambiente, os principais usuários e suas entidades representativas, os principais conflitos de uso e preservação, com base nos dados secundários existentes, visando à elaboração do mapeamento institucional e organizacional da bacia, que irá orientar o processo de mobilização para a instalação do Comitê, como também, servirão de referência para a definição da metodologia a ser utilizada no futuro cadastramento dos usuários da Bacia. A outra etapa de Elaboração dos Documentos irá orientar o processo eleitoral, e terá por objetivo garantir a transparência, a ampla participação e a legalidade necessária na condução do processo de instalação do Comitê. Na etapa de Mobilização e Divulgação haverá a mobilização dos usuários, da sociedade civil e do poder público que atuam na bacia, com a efetivação de possíveis ajustes metodológicos, definição de estratégias de comunicação e do material necessário para a divulgação do processo em toda a Bacia Hidrográfica, passando pela inscrição e habilitação dos interessados, pela escolha dos representantes da sociedade civil, dos usuários e das prefeituras municipais, indicação dos representantes dos poderes públicos estaduais e federal e concluindo com a posse dos membros e eleição da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba.
- Ações de **Cadastro, Outorga e Regularização de Usos**, contemplando a realização de campanhas de cadastro de usuários por sub-bacias, para conhecimento da real demanda existente, a integração de sistemas de banco de dados de usuários na bacia com o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH, a realização de estudos técnicos sobre demanda e disponibilidade hídrica para subsídio à outorga, a harmonização de procedimentos de outorga, a definição de marcos regulatórios por sub-bacias, contendo regras adequadas de uso da água, e a regularização de usos da água por meio da emissão de outorgas.
- Posteriormente, também serão desenvolvidas ações de **Fiscalização**, com a harmonização de processos, procedimentos e critérios para ações de fiscalização e

controle e a realização de campanhas integradas de fiscalização, envolvendo todos os órgãos gestores, e celebração de Convênio de Cooperação.

- Em paralelo, ações na área de **Sistema de Informações Hidrológicas (Rede de Monitoramento)**, com inventário dos bancos de dados e das redes de monitoramento quali-quantitativo na bacia, definição do Sistema Integrado de Monitoramento e Informações de Recursos Hídricos e celebração de Convênio de Cooperação.
- Serão desenvolvidas ações na área de **Sistema de Informações Geográficas**, com a integração dos sistemas de cadastro e outorga existentes e do CNARH, o levantamento das bases de dados dos estados, a celebração de Convênio para a transferência de metodologia e capacitação de hidrorreferenciamento, construção de base hidrorreferenciada, modelagem e construção de banco de dados geográficos, incorporação de dados geográficos, agregação e referenciamento de informações geográficas e articulação, acompanhamento e suporte técnico em relação ao módulo de topologia hídrica.
- Ainda em paralelo, serão realizados levantamentos, análises de documentos e estudos para apoiar a futura elaboração do **Plano da Bacia**.
- Após a instalação do Comitê, serão desenvolvidas outras ações que necessitam da efetiva participação e/ ou aprovação do **CBH - Paranaíba**, como a elaboração do **Plano de Bacia**, a implantação da **Cobrança** e a instalação da **Agência de Bacia**, as quais serão detalhadas oportunamente.
- As ações serão iniciadas de forma articulada entre os partícipes e por sub-bacias.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META A: CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO DE INTEGRAÇÃO

Fases	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	Articulação institucional com os gestores estaduais de recursos hídricos	Mar/ 06	Mar/07
2	Elaboração e discussão das minutas dos termos dos convênios	Mai/ 06	Abr/07
3	Celebração do convênio de Integração	Mai/07	Mai/07

META B: INSTALAÇÃO DO CBH-RIO PARANAÍBA

Fases	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	Reativação do grupo de apoio à Diretoria Provisória	Já realizada	
2	Revisão e ajustes no Programa de Mobilização	Já realizada	
3	Assinatura dos convênios para a instalação do comitê	Já realizada	
4	Produção do Material de Divulgação	Nov/06	Mai/07
5	Mobilização	Mai /07	Ago/ 07
6	Seleção, contratação e gastos com Pessoal	Dez/ 06	Dez/07
7	Oficina de Capacitação de Pessoal	Mai/ 07	Mai/07
8	Funcionamento das coordenações regionais e gastos com veículos. (infra-estrutura)	Mai /07	Fev/08
9	Encontros Regionais	Ago/ 07	Set/07
10	Habilitação e escolha dos representantes de usuários, sociedade civil e Poder Público Municipal	Out/07	Nov/07
11	Indicação dos representantes do Poder Público Federal e Estadual	Nov/07	Nov/ 07

12	Plenárias Setoriais	Nov/ 07	Nov/ 07
13	Assembléia Geral	Dez/ 07	Dez/ 07
14	Funcionamento do Comitê de Bacia	Jan/08	Mar/12

META C: CADASTRO, OUTORGA E REGULARIZAÇÃO DE USOS

Fases	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	Cadastro de usuários na sub-bacia piloto (São Marcos)	Jul/07	Out/07
2	Integração das bases de dados existentes de outorgas e cadastros de usuários ao CNARH	Ago/07	Dez/08
3	Harmonização de procedimentos de outorga na bacia, para os principais setores usuários, iniciando pela irrigação	Mai/07	Jul/08
4	Consolidação de estudos hidrológicos aplicados à outorga na sub-bacia piloto (São Marcos)	Jul/07	Dez/08
5	Consolidação de estudos sobre demanda aplicados à outorga na sub-bacia piloto (São Marcos)	Ago/07	Dez/08
6	Definição de conjuntos de regras de uso da água (marco regulatório) na sub-bacia piloto (São Marcos)	Set/07	Abr/08
7	Regularização dos usos, com a emissão das outorgas na sub-bacia piloto (São Marcos)	Jan/08	Jun/08
8	Cadastro de usuários e consolidação de dados no CNARH, por sub-bacias	Jul/08	Dez/09
9	Consolidação de estudos técnicos aplicados à outorga na bacia	Jul/08	Mar/09
10	Definição de conjuntos de regras de uso da água (marco regulatório) por sub-bacias	Jan/09	Dez/09
11	Regularização dos usos, com a emissão das outorgas por sub-bacias	Jan/09	Dez/10

META D: FISCALIZAÇÃO

Fases	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	Elaboração, por parte dos estados partícipes e da ANA, de um formulário, contendo características de infrações e penalidades	Já realizada	
2	Elaboração, por parte dos estados partícipes e da ANA, de um resumo de seus procedimentos administrativos	Já realizada	
3	Comparação sistemática das legislações de recursos hídricos, no âmbito da fiscalização dos usos	Já realizada	
4	Harmonização de procedimentos, processos e critérios de fiscalização dos usos de recursos hídricos	Mai/07	Jul/07
5	Convênio de Cooperação para ações de fiscalização e controle	Mai/07	Jul/11
6	Campanha de fiscalização 1 (na sub-bacia piloto)	Mai/08	Jul/08
7	Campanha de fiscalização 2	Mai/09	Jul/09
8	Campanha de fiscalização 3	Mai/10	Jul/10
9	Campanha de fiscalização 4	Mai/11	Jul/11

META E: SISTEMA DE INFORMAÇÕES HIDROLÓGICAS (REDE DE MONITORAMENTO)

Fases	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	Inventário dos bancos de dados e das redes de monitoramento quali-quantitativo na Bacia do Rio Paranaíba, a partir dos bancos de dados da ANA e nos órgãos estaduais	Mai/07	Ago/07
2	Identificação de pontos de interesse e adequação da rede	Mai/07	Set/07
3	Campanhas de medições de vazões em bacias de pequeno porte, para estimativa de disponibilidade hídrica	Jun/07	Abr/12
4	Definição do Sistema Integrado de Monitoramento e Informações de Recursos Hídricos	Mai/07	Fev/ 08
5	Celebração de Convênio de Cooperação para o Sistema de Monitoramento e Informações de Recursos Hídricos	Mai/07	Ago/07
6	Implementação do Sistema Integrado de Monitoramento e Informações de Recursos Hídricos	Mai/07	Abr/12

META F: SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

Fases	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	Definição da estratégia para a construção da base otto-codificada a partir dos levantamentos do acervo cartográfico, infra-estrutura, recursos humanos qualificados, entre outros	Mai/07	Out/07
2	Transferência de metodologia	Out/07	Mar/10
3	Construção da base otto-codificada	Out/07	Mar/10
4	Integração das bases entre os Estados e os componentes do sistema (cadastro, banco de dados, etc.)	Out/08	Mar/10
5	Manutenção e atualização do sistema	Out/07	Abr/12

5 – APROVAÇÃO

Aprovado:

Brasília – DF, de de 2007.

JOSÉ MACHADO

Diretor-Presidente da Agência Nacional
de Águas - ANA

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e de Recursos Hídricos – SEMARH – GO

JOSÉ CARLOS CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – SEMAD - MG

CÁSSIO TANIGUCHI-

Secretário de Estado de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA –
DF

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário do Meio Ambiente, das Cidades, do
Planejamento e da Ciência e Tecnologia – SEMAC - MS